



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL

AVISO Nº 06/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no **Processo Administrativo nº 0001150-36.2017.8.15.1001**, dirigida a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, através do malote digital 81620171899936, datado de 07.11.2017, **AVISA** aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa, a confecção de uma procuração mediante cédula de identidade adulterada, registrada no Livro 1054, às fls. 105/106, em 20.07.2017, sendo cancelados os selos de fiscalização seguintes: traslado: 0446.04.0700008.53305, 0446.01.1600007.12853; certidão: 0446.01.1600007.12889, 0446.01.1600007.12890 e 0446.03.1100007.68524.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2018

DESEMBARGADOR *José Aurélio da Cruz*
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA